



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE

www.cm-monforte.pt

Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos

### ATRIBUIÇÃO DE SENHAS DE PRESEÇA AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Antes de preencher, leia as instruções e as informações adicionais respetivamente no fim deste requerimento.

Legislação aplicável: <sup>(3)</sup> artigo 10º da lei nº29/87 de 30 de junho.

Nome: \_\_\_\_\_

Morada/Sede: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### CONFERE:

À Câmara Municipal para pagamento

Data: \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal

#### PRESEÇA A SESSÕES OU REUNIÕES EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

Data da Sessão	Rubrica do Próprio	Data da Sessão	Rubrica do Próprio

#### DESPACHO / DELIBERAÇÃO

Pague-se os quantitativos legais

Data: \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

#### OBSERVACÕES:

Monforte, \_\_\_\_\_

A 1ª Secretária

#### NOTA DE LIQUIDAÇÃO PELA CONTABILIDADE MUNICIPAL

\_\_\_\_\_<sup>(2)</sup>, por cada presença.

% <sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_ € = \_\_\_\_\_ €

\_\_\_\_\_ presenças a \_\_\_\_\_ € = \_\_\_\_\_ €

O Responsável pela Contabilidade

Monforte, \_\_\_\_\_

(1) Valor base da remuneração do presidente da câmara municipal.

(2) Percentual do eleito

(3) Lei n.º 29/87, de 30 de Junho

Artigo 10.º

Senhas de presença

- Os eleitos locais que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm direito a uma senha de presença por cada reunião das sessões ordinárias ou extraordinárias do respetivo órgão e das comissões a que compareçam e participem.
- O quantitativo de cada senha de presença a que se refere o número anterior é fixado em 3/prct., 2,5/prct. e 2/prct. do valor base da remuneração do presidente da câmara municipal, respetivamente, para o presidente, secretários, restantes membros da assembleia municipal e vereadores.